



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sao Benedito

1

Sexta-feira • 10 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 1523

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Extrato de Inexigibilidade - Inexigibilidade nº 05.001/2019-INEX -** Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de oftalmologia, compreendendo procedimentos de, bem como realização de cirurgias eletivas, atendendo aos Municípios de, Croatá, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ibiapina e Ubajara, conforme Credenciamento nº 001/2018-SAÚDE.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## ***Inexigibilidades***



### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de Licitação e Pregão do Município de São Benedito, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 05.001/2019-INEX, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO PROCEDIMENTOS DE, BEM COMO REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, ATENDENDO AOS MUNICÍPIOS DE, CROATÁ, SÃO BENEDITO, GUARACIABA DO NORTE, IBIAPINA E UBAJARA, conforme Credenciamento nº 001/2018-SAÚDE.** Valor: **R\$ 59.573,93** (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação: **05.02.10.302.1007.2.043 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR-RECURSO VINCULADO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.03.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (100%).** Declaração de Inexigibilidade, emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão e Ratificada pela Sra. Maria Waldilene Martins – Secretária de Saúde.

São Benedito - CE, 07 de maio de 2019.

**Edson Cleiton Pereira Sousa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão do  
Município de São Benedito/CE

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QEBJ30L3EHPM/DWVUMQXDA

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL